



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS CHAPECÓ*

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600  
sec.direcao.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1/DIR - CH/UFRS/2019**

A DIRETORA DO *CAMPUS CHAPECÓ* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFRS/2018 e na Resolução Nº 10/2013 – CONSUNI/CA de 24 de setembro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a gestão, funcionamento e uso dos laboratórios, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 01/DIR-CH/UFRS/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

**109 e 110** – Laboratórios de Semiologia e Semiotécnica: Aline Massaroli – SIAPE: 2419913;”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 08 de fevereiro de 2019.

LÍSIA REGINA FERREIRA  
Diretora do *Campus Chapecó*